



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação do requerente em fls. 02 do processo administrativo nº. 267842023;

Considerando o disposto no art. 196, Lei Complementar nº. 28/99;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença sem Vencimento ao servidor Sr. **LEONARDO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 140-252, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade II, lotado no Instituto Municipal de Previdência - PREVI, pelo período compreendido entre 22/01/2024 até 22/01/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1730